



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL**

LEI Nº 1.559/2026 DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2026, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU SEZAR AUGUSTO BOVINO, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E AUTORIZO PROMULGAR A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de RIO BONITO DO IGUAÇU, no Exercício de 2026 até o valor de R\$ **70.000,00** (Setenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

07 SECRETARIA DE SAÚDE

07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009.2052 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE–ATENÇÃO BÁSICA

3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

04685 00303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

VALOR R\$ 70.000,00

TOTAL R\$ 70.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior são provenientes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

07 SECRETARIA DE SAÚDE

07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009.2052 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE–ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SRVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

04840 00303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

VALOR R\$ 70.000,00

TOTAL R\$ 70.000,00

Art. 3º Fica autorizada a adequação dos valores das metas físicas e financeiras e ações junto a Lei nº 1.522/2025 de 1º de julho de 2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO 2026, Lei nº 1.534/2025 de 14 de outubro de 2025 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029 e, Lei nº 1.541/2025 de 16 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA 2026.

Art. 4º Fica autorizado o acréscimo nos mesmos limites da Lei Orçamentária Anual.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, em 11 de agosto de 2026.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal